



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50600.054513/2012-91

PROCESSO ATUAL: 50000.119352/2016-81

TIPO: PAD

ORIGEM: DNIT

AUTORIDADE INSTAURADORA: MINISTRO E CORREGEDOR DO DNIT

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar supostas irregularidades no Convênio DIT/TT nº 234/2003 - Obras de Prolongamento do Rebaixamento da Linha Férrea EF-369 de não ter adotado as medidas administrativas necessárias para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos nas irregularidades (Registro n.º 5 da Solicitação de Auditoria nº 201203654/064 da Controladoria-Geral da União).

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO:

Instauração: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 28, de 11/10/16 – DOU nº 197, de 13/10/2016

- Presidente: OSMAN DE MOURA MELO
- Membro: JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO
- Membro: ANTÔNIO XIMENES FEIJÃO

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 40, de 12/12/16 – DOU nº 237, de 13/12/2016

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 7, de 09/02/2017 – DOU nº 30, de 10/02/2017

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 14, de 10/04/2017 – DOU nº 70, de 11/04/2017

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 24, de 09/06/2017 – DOU nº 111, de 12/06/2017

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 32, de 10/08/2017 – DOU nº 154, de 11/08/2017

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 44, de 10/10/2017 – DOU nº 196, de 11/10/2017

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 58, de 08/12/2017 – DOU nº 236, de 11/12/2017

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 04, de 08/02/2018 – DOU nº 29, de 09/02/2018

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 13, de 9/4/2018 – DOU de 10/04/2018

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 22, de 08/06/2018 – DOU nº 110, de 11/06/2018

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 32, de 9/8/2018 – DOU de 10/08/2018

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 43, de 08/10/2018 – DOU nº 195, de 09/10/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 13/10/2016

Publicação do julgamento: 06/02/2019

Total geral de dias: 864 (2 anos, 3 meses e 24 dias)

Parecer nº 01084/2018/CONJUR-MT/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Ministro nº 289, de 05/02/2019 DOU nº 26, seção 2, pág.42, de 06/02/2019

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Absolvição (1) - Advertência Prescrita (1)



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 289, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 141 e 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 01084/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta Pasta, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50000.119352/2016-81, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:


I. Não responsabilizar administrativamente os agentes públicos Rômulo do Carmo Ferreira Neto, SIAPE nº 14178764, e José Antônio da Silva Coutinho, SIAPE nº 13786566, tendo em vista que não houve a demonstração da prática de infração funcional pelos referidos agentes públicos.

II. Responsabilizar administrativamente o agente público Luiz Antônio Pagot, SIAPE nº 15825917, em razão da inobservância do art. 116, incisos II e III e/o art. 129, da Lei 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor Luiz Antônio Pagot em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Recomendar ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres – DNIT que avalie a possibilidade de instauração de novo processo administrativo autônomo a fim de que seja apurado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 70, do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 26
EM 6/2/2019
SEÇÃO 2 PAG 42
DIADHASSAD - GMMT
R

Portaria 289/2019 (1368668) BEI 50000.119352/2016-81 / pg. 1